

A moderna ISP, em suas atividades de análise de inteligência criminal, engloba instrumentos como matrizes de associação, fluxogramas, análises de vínculos, e outras tantas mais "ferramentas de análise". Um dos itens pioneiros, e hoje clássicos do ferramental do analista é o software "The Analyst Notebook", instrumento concebido e celebrizado originalmente pela Polícia Metropolitana de Londres ("Scotland Yard").

O pau pode dar mais em Francisco do que em Chico: há algo de ocre na mansão dos "bem-nascidos"...

por George Felipe de Lima Dantas

"A poesia existe nos fatos. Os casebres de açafreão e de ocre nos verdes da favela, sob o azul cabralino são fatos estéticos." (Oswald de Andrade, Manifesto da Poesia Pau-Brasil, 1924)

Os efeitos perversos da corrupção já são bem conhecidos das organizações internacionais (OI) de fomento econômico e social, razão da demanda por novas estratégias em prol do controle e redução de tal fenômeno. A prática "tão ilícita" da corrupção tem sua expressão firmada tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, semelhantemente ao que ocorre em relação aos "crimes comuns", com a chamada "criminalidade de massa". Segundo já identificado por OI como o Banco Mundial (BM), a corrupção parece típica do processo moderno de desenvolvimento econômico ou de transição para novas ou mais robustas economias de mercado. No contexto da "reorganização nacional" vis-à-vis novas faces da modernidade do Estado, instituições político-administrativas podem ser estabelecidas em prol da redistribuição de recursos públicos de cunho social, criando, paradoxalmente, oportunidades para a tentativa, ou efetiva apropriação, destes mesmos recursos, para a satisfação de interesses ilícitos de grupos poderosos atuantes na esfera pública ou privada.

No Brasil, como em vários outros países, novas instituições surgiram com a finalidade específica de combater a corrupção do século XXI. Ainda assim, tem sido a polícia judiciária brasileira, tanto em nível federal (Departamento de Polícia Federal - DPF) quanto local (caso, por exemplo, da Polícia Civil do Distrito Federal -- PCDF), que parecem liderar um movimento de combate técnico, sem precedente histórico, contra a corrupção. Ao que isso sugere, não existe ainda no Brasil uma cultura político-administrativa e respectivos mecanismos regulatórios, bem estabelecidos, para o combate ao fenômeno da corrupção, fora do âmbito policial. Ou seja, o que deveria terminar no sistema de justiça criminal, parece hoje, tipicamente, começar por lá... Nossa polícia passou a ser espetacular em termos de combate ao fenômeno da corrupção!

Ainda que já se conheça alguma coisa sobre as causas e conseqüências diretas da corrupção, parece que mal se sabe sobre os fatores estruturais comuns da sua gênese nos diferentes países da comunidade global. Tampouco foram identificadas variáveis capazes de fazer com que o fenômeno seja mais ou menos intenso neste ou naquele outro país. Isso faz com que as respectivas medidas de controle possam ser bastante diferenciadas localmente, o que impossibilita a identificação de um "remédio político-administrativo de amplo espectro", fazendo uma analogia da área das "doenças do corpo físico" com as da "falta de ética pública e de solidariedade humana", tendo em conta que a corrupção priva, os mais necessitados da nação, de bens e serviços em áreas tão críticas como abastecimento, saúde, educação, etc.

As chamadas "reformas sociais", por exemplo, tão decantadas no discurso das OI e dos partidos políticos progressistas, não parecem promover um efeito de igual eficácia e eficiência em diferentes regiões do mundo. Isso talvez se explique pelo fato da corrupção ter múltiplas faces e intensidades de expressão, o que termina por implicar que seja hoje tão pouco acreditado que "reformas genéricas" possam surtir os propalados efeitos difundidos por determinadas OI. Isso tudo está bem exposto em numerosos estudos internacionais sobre a corrupção, os do BM inclusive.

Ao que parece, um dos grandes problemas da corrupção, tanto no Brasil quanto em outros países, é a questão do limite, ou da falta dele, entre o Poder do Estado e o Poder Econômico, circunstância vivenciada por nações ainda jovens, quando do estabelecimento, nelas, de mercados mais dinâmicos, ou mesmo quando tiveram suas instituições políticas e econômicas "redesenhadas" após regimes de exceção. Em tais contextos, não parece suficientemente precisa a linha demarcatória entre interesses públicos e privados, mormente em países que, mais recentemente ainda, passaram por processos profundos de redesenho das suas instituições, a exemplo, como quando da privatização de determinados setores da gestão pública. Em tais momentos, a corrupção pode assumir novos e altos níveis e, conseqüentemente, impor novos e maiores desafios de controle.

Fato é que, as próprias instituições criadas para lidar com uma "nova coisa pública", em um também "novo tempo", passaram a ser, elas próprias, alvos preferenciais da corrupção. A exemplo, a mídia brasileira, a cada dia, parece descobrir e informar mais acerca de novas ações de corrupção empreendidas no seio de empresas poderosas e por intermédio de indivíduos representativos de núcleos de poder, os quais, juntos ou separados, passaram sistematicamente a quase que "comprar o Estado". Isso parece algo diferente da corrupção clássica de apropriar grosseiramente o público pelo privado, já que agora, em verdade, trata-se mais de um "efeito da clássica corrupção", do que dela própria. Isso é fruto da possibilidade do redesenho do próprio Estado, pelas mãos de grupos que se auto-favorecem em um tipo de exercício do poder em que lhes é dada a eventual faculdade de poder criar ou redefinir, eles próprios, novas "regras do jogo", regras essas sob as quais "eles mesmos irão jogar depois".

O resultado final é um dreno sistemático de recursos públicos para as mãos de atores poderosos, e/ou para os "cofres virtuais" de seus aliados e múltiplos prepostos ("laranjas"), numa complexa rede de vínculos entre importantes atores econômicos inescrupulosos, tradicionalmente influentes em empresas públicas ou privadas. Menos mal que já exista, inclusive, uma percepção bastante cristalina, da parte da nação, aí incluídos os líderes de instituições policiais judiciárias, acerca da existência de toda uma complexa rede de corrupção, capaz de atuar com bastante desenvoltura, ainda que não mais tão absolutamente impune a ponto de imobilizar completamente a capacidade de resposta do Estado. Essa resposta vem sendo dada pelas organizações policiais da modernidade da "Era da Informação" e que hoje se utilizam de métodos e processos da "Inteligência de Segurança Pública" (ISP), materializados, por exemplo, em instrumentos louvados na tecnologia do conhecimento, caso da "Análise de Vínculos". Assim, elas passaram a estar capazes de, ao menos, apontar quem podem ser e como podem estar agindo os agentes da corrupção e da "compra e venda do Estado".

Curiosamente, ainda que os países que mais recentemente emergiram de regimes de exceção, no caso, aqueles pertencentes ao chamado Leste Europeu e Ex-União Soviética, apresentem altos níveis de corrupção, eles são comparáveis aos dos países da América Latina. Ambas as regiões, porém, apresentam níveis de corrupção consideravelmente mais altos que os das democracias tradicionais da Europa Ocidental.

A corrupção pode ser percebida, em termos gerais e ao longo do mundo, como estando diretamente correlacionada com o aumento dos níveis de pobreza e desigualdade social. Isso acontece, perversamente, já que muitos dos recursos desviados pela corrupção seriam destinados aos próprios grupos de risco para a desigualdade social. Ou seja, são os mais pobres que terminam sustentando, eles próprios, os custos da corrupção do século XXI, na medida em que os recursos por ela desviados e perdidos seriam exatamente aqueles destinados a investimentos em prol da equalização de desníveis socioeconômicos de grandes efetivos populacionais.

Fica estabelecido um "ciclo vicioso" em que, pelo fato dos recursos públicos ficarem reduzidos pela corrupção, resulta minada a confiança pública, tanto em nível doméstico quanto internacional, enfraquecida a credibilidade do país, com potenciais investidores econômicos internos e do exterior passando a optar por mercados de outras regiões. O BM, ciente dos

efeitos econômicos e sociais da corrupção, estabeleceu que o combate a ela passasse a ser uma das suas prioridades institucionais. Desde 1997, sob a demanda de vários países, aquele banco internacional de fomento vem desenvolvendo instrumentos de diagnóstico e controle da corrupção, estabelecendo programas específicos de assistência técnica e treinamento para controle desse fenômeno. Somente agora, no entanto, parece inquestionável que a capacidade policial investigativa clássica possa ser esse instrumento, por excelência, ainda que sob a forma de "um velho vinho em um frasco novo"...

Assim, existe hoje uma necessidade crescente de produtos do conhecimento derivados da análise de inteligência criminal, com a finalidade específica de combate à corrupção, e cuja necessidade de capacitação específica passou a ser paulatinamente reconhecida nos últimos anos. Isso porque as instituições policiais passaram a ter de lidar com fatos delitivos complexos e "translocalizados", caso da importação e distribuição de narcóticos, pedofilia e tráfico de seres humanos, lavagem de dinheiro e terrorismo, tudo isso com claros rebatimentos no fenômeno da corrupção. Afinal, são os recursos econômico-financeiros, ou o dinheiro, propriamente dito, "o sangue que corre nas veias" dos delitos de alta complexidade perpetrados no século XXI.

Uma "linhagem" inteira do conhecimento investigativo policial teve origem na chamada "inteligência clássica", universalizada enquanto instrumento de controle político durante os regimes de exceção (com a "quebra de sigilo" e respectiva "interceptação eletrônica" sendo uma das técnicas assim estabelecidas). Hoje, porém, no trato de questões relativas ao crime organizado, da corrupção inclusive, os investigadores policiais se utilizam de novos métodos e tecnologias de "quebra de sigilo" para lidar com casos criminais complexos e que podem ser assim apresentados, perante o judiciário, segundo os melhores padrões de confiabilidade e validade do conhecimento classicamente produzido no contexto da pesquisa acadêmica. Fruto disso, o moderno analista criminal se vale de métodos e técnicas altamente apuradas no contexto da chamada "gestão do conhecimento" e que não se encontravam antes disponíveis para o trato de questões mais "mundanas" relativas a homicídios, ações de gangues, fraudes de natureza econômica e, finalmente na investigação da própria corrupção.

O analista criminal moderno, uma vez propriamente treinado, é capaz de identificar a materialidade e autoria de delitos perpetrados em cenários de alta complexidade, estabelecendo vínculos ou relações, detectando e monitorando ações criminosas, bem como estabelecendo a origem de ativos financeiros ilicitamente transacionados, do que pode inferir e quantificar ganhos provenientes de uma ampla variedade de operações criminosas. A "corrupção sofisticada do colarinho branco" talvez esteja entre os elementos mais comuns da modernidade do crime, com seus tentáculos atingindo áreas de ação antes ocupadas apenas por criminosos comuns e que tradicionalmente atuavam fora da esfera do Poder do Estado e do Poder Econômico em suas expressões maiores.

Os métodos e técnicas envolvidos no controle dessa nova criminalidade incluem a análise de vínculos, análises temporais de eventos e análises econômicas, também aplicáveis a situações envolvendo homicídios, roubos, crime organizado em geral, terrorismo, delitos contra a ordem econômica, narcóticos e gangues. A aprendizagem do ofício de analista criminal ou de "Inteligência de Segurança Pública" (ISP) demanda experiências práticas, o que habilita o analista a lidar com conjuntos complexos de dados, identificar "peças que faltam no quebra-cabeça" e apontar suspeitos. Tal aprendizado não pode prescindir da interação com outros "agentes da segurança pública", expostos a situações reais ("casos"), o que demanda um processo ensino-aprendizagem quase que artesanal, ainda que instrumentado por ferramentas da vanguarda da tecnologia da informação e da moderna gestão do conhecimento.

O novo analista criminal necessita aprender a arte e a ciência envolvida no chamado "pensamento crítico", o que inclui o processamento de grandes volumes de dados e informações para a formulação de hipóteses, estabelecimento de inferências, chegada a

conclusões ou até mesmo previsões. Os "cenários típicos" de atuação do analista de inteligência de ISP com foco em análise criminal (tendo por objeto a "criminalidade de massa") ou análise de inteligência (tendo como objeto situações ou fatos delitivos específicos) englobam a investigação de narcóticos, contra-terrorismo e corrupção, incluindo a chamada "lavagem de dinheiro".

A moderna ISP, em suas atividades de análise de inteligência criminal, engloba instrumentos como matrizes de associação, fluxogramas, análises de vínculos, e outras tantas mais "ferramentas de análise". Um dos itens pioneiros, e hoje clássicos do ferramental do analista é o software "The Analyst Notebook", instrumento concebido e celebrizado originalmente pela Polícia Metropolitana de Londres ("Scotland Yard"). Parafraseando o autor clássico da área de análise criminal, Steven Gottlieb, ele aponta que aquele equipamento é capaz de subsidiar como utilizar as últimas tecnologias para preparação de gráficos, tabelas de análise de chamadas telefônicas e de análise financeira de grandes volumes de informação fazendo com que a análise seja mais eficiente e efetiva em termos de custo. O "custo temporal" talvez seja o que existe de mais revolucionário nisso, não esquecendo a quantidade de dados e informações processáveis, inconcebível no passado recente.

Mas o que existe de mais inusitado em tudo isso é que surge agora uma nova "polícia high-tech", ainda que em tudo semelhante, na origem de seus recursos humanos, com "o antes", mas já agora utilizando o concurso das tecnologias da "Era da Informação". Ela não passou a ser mais eficiente na repressão político-social da "criminalidade de massa", supostamente perpetrada por indivíduos representantes da maioria excluída do país. Entre eles, a tecnologia não se prestou a resgatá-los pela "integração digital", com a "etiologia" de seus crimes continuando a ser mais uma questão econômica e social e menos um "caso de polícia"...

Ao que parece, a polícia é hoje a única instância do poder público capaz de confrontar, em sua sofisticação da "Era da Informação", as mazelas e crimes perpetrados por uma minoria tradicional de poderosos, comumente identificada com a oligarquia historicamente "reinante" no país. Os delinquentes da "criminalidade de massa", enquanto isso, continuam excluídos dos instrumentos da modernidade tecnológica, aquela aplicável ao crime inclusive. Pari passu, elementos das tradicionais elites nacionais, eventualmente criminosos muito mais por vocação e tradição na falta de ética pública, do que por falta de condições socioeconômicas e de oportunidades, passaram a viver sob a égide da modernidade de transações bancárias eletrônicas "online", chamadas telefônicas internacionais de longa distância por telefonia móvel, acesso a paraísos fiscais "offshore" de acesso virtual "em tempo real", etc. Mas isso também passou a expor seus respectivos usuários. Os "segredos" ficaram menos secretos...

Com menos segredos, mais exposição pública... Entre as "elites criminosas", a tecnologia serviu como exacerbadora de seus crimes, com elas passando a ser, cada dia mais, um "caso de polícia". Está rompido o mito histórico de uma falsa ética pública "de punhos de renda", imaculados pelo "sangue dos inocentes". O sangue dos inocentes também é derramado pela corrupção de hospitais que não funcionam, maternidades infectadas, escolas que desabam, e não apenas em homicídios, latrocínios e estupro, como possa parecer. Isso foi desnudado por uma nova realidade tecnológica que não comporta mais a artesanaria criminosa de "tesouros sob o colchão", conversas "de pé de ouvido", investimentos inconfessáveis por "testas de ferro" e outras simulações e dissimulações mais, comuns e infelizmente tão defensáveis no passado. As elites criminosas estão hoje, indiscutivelmente, vulneráveis por força da sua própria evolução.

- Que velho país é esse? - Será que o "verde das mansões" e das suas "potestades bem nascidas", na transição para um Brasil moderno e "high-tech", passou, metaforicamente, ao "ocre das periferias" e dos "excluídos miseráveis", virando finalmente o verdadeiro alvo daqueles a quem compete combater o crime e a violência estruturais -- a polícia -- em um país espoliado por uma minoria? - Que novo país é esse?